



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7387/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CPFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

Considerando a decisão tomada em Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida no dia 25 de setembro de 2024, registrada no Livro de Atas sob o nº 014/2024.

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício CMAS nº 013/2024, de 27 de setembro de 2024, protocolado sob nº 5213/2024, em 27 de setembro de 2024, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 009/2024, de 25 de setembro de 2024;

## DECRETA

Art. 1. Fica aprovada a atualização da Resolução nº 005, de 25 de setembro de 2024, em decorrência de alteração dos Membros da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social CPFAS do Conselho Municipal de Assistência Social de Cândido Mota - CMAS, conforme segue:

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Bruna dos Santos Neves;
- Josiani Spolaor

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Edvirges de Sant' Ana Trivelatto
- Guilherme Henrique Gazotto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO